

PERÍODO: 05/02/24 A 05/04/25
MATRÍCULA: 5718708/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE ELCIONE THEREZINHA Z. BARBALHO/CASTANHAL
LAUDO MÉDICO: 124861

Protocolo: 1188148

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: ELIZANGELA BARBOSA FREITAS
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 07/04/25 A 06/05/25
MATRÍCULA: 57214910/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
LOTAÇÃO: EE TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 246/2025

Protocolo: 1188145

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº 2024/1163950
PORTARIA Nº 002774-2025 SAGEP DE 10/04/2025
CONCEDER A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) IACI CORDOVIL DE MELO, MATRICULA Nº 51855825-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE PROF. PALMI-RA GABRIEL, NO MUNICÍPIO DE DISTRITO DE ICOARACI, NO PERIODO DE 10/04/2025 A 17/03/2026.

Protocolo: 1188440

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº E-2024/2483045
PORTARIA Nº 002542-2025 SAGEP DE 07/04/2025
PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DA RELAÇÃO PATÓGE-NO-HOSPEDEIRO, NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP), DO(A) SER-VIDOR(A) ELAINE HELLEN NUNES CHAGAS, MATRICULA Nº 54192102-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E EN-QUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERIODO DE 28/02/2025 A 28/08/2025.

Protocolo: 1188478

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 040/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fis- calizada por representante da Administração especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos constitui de- ver da Administração Pública; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de abril de 2024, que regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos adminis- trativos no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/1362156; Resolve:

Art. 1º Revogar, por conter inadequações em sua numeração e formatação, a PORTARIA publicada sob a forma “PORTARIA No XX/2025-SAL/SEDUC, DE XX DE XX DE 2025”, constante da edição nº 36.199 do Diário Oficial do Estado do Pará, de 15 de abril de 2025, página 72.
Art. 2º Designar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3, para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO nº 076/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 14.731.830/0001-01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento à alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Art. 3º Designar, a contar de 21 de janeiro de 2025, para fiscalização do referido contrato, as servidoras:
I – SUELY DIAS DE MORAES MARQUES, matrícula nº 472131-1, como fiscal titular;
II – BENEDETE MORAES SANTIAGO, matrícula nº 305600-1, como fiscal suplente.
Art. 4º As atividades desempenhadas pelos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato não serão remuneradas, sendo exercidas sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupam.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1188271

PORTARIA Nº 44/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fis- calizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma

prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos adminis- trativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e funda- cional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2024/527414. Resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a PORTARIA nº 031/2024, de 24 de setembro de 2024, que designou os servidores TAYNARA SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 5976591-1, com a função de GESTOR DO CONTRATO nº074/2024, Luiz Eduardo de Lima, matrícula 57212532-1 e Evandro Cota de Carvalho, matrícula nº 8062861-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº 074/2024.
Art. 2º Designar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 074/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica São Salvador Alimentos S/A, CNPJ: 03.387.396/0001-60, que tem por objeto a Aquisição, por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE
Art 3º Designar a contar de 21 de janeiro de 2025 , para fiscalizar o contrato nº 074/2024, empresa São Salvador Alimentos S/A, CNPJ: 03.387.396/0001-60, os servidores, Evandro Cota de Carvalho, matrícula nº 8062861-1 para exercer a função de fiscal titular, bem como o servidor, Luiz Eduardo de Lima, matrícula 57212532-1 para exercer a função de fiscal suplente
Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1188475

PORTARIA Nº 45/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fis- calizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos adminis- trativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e funda- cional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2024/527414. Resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a PORTARIA nº 032/2024, de 24 de setembro de 2024, que designou os servidores TAYNARA SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 5976591-1, com a função de GESTOR DO CONTRATO nº075/2024, a Suely Dias de Moraes Marques matrícula 472131-1 e Danielle da Costa Lobato, matrícula 54187317-3, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº 075/2024.
Art. 2º Designar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 075/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC C e a pessoa jurídica Transroca Comercial LTDA, CNPJ: 04.159.635/0001-97, que tem por objeto a Aquisição, por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE
Art 3º Designar a contar de 21 de janeiro de 2025 , para fiscalizar o contrato nº 075/2024, empresa Transroca Comercial LTDA, CNPJ: 04.159.635/0001-97, os servidores, Suely Dias de Moraes Marques matrícula 472131-1 para exercer a função de fiscal titular, bem como o servidor, André Fabiano Cantanhede Failache, matrícula nº 57213627-1 para exercer a função de fiscal suplente.
Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1188485